

EXAMES "AD-HOC" DE APTIDÃO ÀS UNIVERSIDADES
(Maiores de 25 anos)

Os candidatos aos exames "ad-hoc" reunidos em assembleia no dia 20 de Julho de 1974, tendo conhecimento, através de correspondência recebida, da existência de elevado número de interessados nos respectivos exames e na impossibilidade de contactar pessoalmente todos, tornam público um caderno reivindicativo aprovado nessa reunião, pedindo que os candidatos espalhados pelo país se pronunciem sobre o mesmo até ao dia 27 do corrente.

CADERNO REIVINDICATIVO

- a) - pretende-se que o M.E.C. confirme os exames "ad-hoc" para a época de 73-74.
- a) 1- para tanto deverá este Ministério marcar imediatamente as datas para a sua realização, bem como os respectivos prazos de inscrição.
- a) 2- Deverá o M.E.C. ter em conta que as datas para a realização dos exames não deverão ser anteriores às que se verificaram em anos transactos (Outubro), devendo além disso os resultados das mesmas serem conhecidos no mais curto espaço de tempo a fim de que fiquem tanto quanto possível em igualdade de circunstâncias com os alunos normais.
- b) - Pretende-se que seja modificada a estrutura dos exames:
- b) 1- Deverão estes exames ser efectuados sobre as matérias das disciplinas nucleares dos respectivos cursos, com a consequente exclusão da prova de cultura geral.
- b) 2- Não deverão as provas escritas ser constituídas por questionários fixos mas sim por questionários móveis, com opções na escolha das questões.
- b) 3- As provas escritas não deverão ser eliminatórias.
- b) 4 - As provas orais deverão revestir-se de um aspecto não formal em que se proporcione todo o à vontade do examinando, de modo a poder afirmar a sua capacidade intelectual.

Todas as sugestões sobre o mesmo caderno devem ser enviadas para:

JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS SILVA

Serviços de Contabilidade da Universidade de Coimbra

A Comissão aproveita para informar que se realiza nova Assembleia no próximo sábado, dia 27, pelas 14,30 horas, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.